

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO-SESA.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** O processo de Recrutamento Interno destina-se ao profissional pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) lotados nas unidades pertencentes à rede em todo o Estado.
- 1.2** O processo de seleção de servidores efetivos da SESA para atuação no **NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MATEUS (NRESM)** se dará por meio de processo seletivo interno e será regulamentado pelo presente edital. O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da SESA promovendo o preenchimento das vagas.
- 1.3** Caberá ao gestor do setor demandante do processo de Recrutamento Interno, as seguintes etapas: preenchimento do formulário (ANEXO I), disponível no link <http://servicos/intranetsesa/formularios/>), envio deste com aposição de carimbo e assinatura ao Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) para o endereço eletrônico sesa.recrutamentointerno@saude.es.gov.br.
- 1.4** Caberá ao Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) da SESA, as seguintes etapas: análise do formulário preenchido (ANEXO I) e assinado pelo gestor do setor demandante; elaboração do edital e posterior divulgação disponíveis na intranet da SESA: [www/http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/](http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/) e no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.
- 1.5** O Agendamento e entrevista dos servidores inscritos no processo de seleção caberá ao gestor do setor demandante do processo de Recrutamento Interno, assim como dirimir quaisquer dúvidas referentes a este processo no contato (27) 3767-6526.
- 1.6** O processo de Recrutamento Interno compreenderá as seguintes etapas:
- a)** Inscrição na intranet da SESA: [www/http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/](http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/); **ou** no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.
 - b)** Entrevista com o responsável do setor demandante conforme agendamento definido por este. Nesta etapa o candidato deverá apresentar currículo;
 - c)** Resultado ao Servidor;
 - d)** O servidor só será realocado se for aprovado no processo de Recrutamento Interno e se houver concordância e liberação da Administração.
- 1.7** É responsabilidade do Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) da SESA a execução do processo de seleção de que trata este Edital.
- 1.8** Caberá à Gerência de Gestão de Recursos Humanos a coordenação da execução do processo de seleção definido neste edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1** - São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:
- I.** ser servidor efetivo da rede estadual de saúde inclusive os servidores cedidos por processos de municipalização;
 - II.** ser servidor efetivo no cargo para o qual concorre;
 - III.** estar em efetivo exercício;
 - IV.** ter disponibilidade para jornada de trabalho, conforme previsto no Edital SEGER/SESA nº 05 2013 e edital Nº 007/ 2017 – SESA;
 - V.** não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;
 - VI.** atender o pré-requisito conforme item 3.2;

3. DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Para exercício da função fica fixada a jornada de trabalho, conforme previsto no Edital SEGER/SESA nº 05 2013 e EDITAL Nº 007/ 2017 – SESA.

3.2 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão no **NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MATEUS (NRESM)** e terão as seguintes atribuições:

SETOR DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO SETOR	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (CONFORME ATRIBUIÇÕES DO CARGO PREVISTO NO EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013, DECRETO Nº 1523-N 1981 EM ANEXO II e III)	VAGAS/PRE-REQUISITO
NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MATEUS (NRESM)	<ul style="list-style-type: none"> • APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> • SEPARAR, CONFERIR E CLASSIFICAR DOCUMENTOS DANDO ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO; COLETAR DADOS DIVERSOS ATRAVÉS DE CONSULTA A DOCUMENTOS; ARQUIVAR E DESARQUIVAR DOCUMENTO; AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS APLICÁVEIS; OPERAR RECURSO DE INFORMÁTICA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS OU DETERMINADAS PELA CHEFIA IMEDIATA. 	<p>02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • RECEPÇÃO, TRIAGEM E ACOLHIMENTO AOS PACIENTES; 	<ul style="list-style-type: none"> • PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EMITIR PARECER SOBRE MATÉRIA DE ENFERMAGEM; REALIZAR OS CUIDADOS DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA E QUE EXIJAM CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS ADEQUADOS E CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES IMEDIATAS; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS QUE POSSAM SER CAUSADOS AOS PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DO PACIENTE NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE; COORDENAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM, INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA INSTITUIÇÃO; ORGANIZAR E DIRIGIR OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS E AUXILIARES; REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E NO TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. 	<p>01 ENFERMEIRO/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM ENFERMAGEM, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>

<p>NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE SÃO MATEUS (NRESM)</p>		<ul style="list-style-type: none"> • PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES, SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO; PREPARAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES, ORIENTANDO-OS SOBRE AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS MESMOS; REALIZAR EXAMES DE ELETRODIAGNÓSTICOS E REGISTRAR OS ELETROCARDIOGRAMAS EFETUADOS, SEGUNDO INSTRUÇÕES MÉDICAS OU DE ENFERMAGEM; VERIFICAR OS SINAIS VITAIS E AS CONDIÇÕES GERAIS DO PACIENTE, SEGUNDO PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM; PREPARAR E ADMINISTRAR MEDICAÇÕES POR VIA ORAL, TÓPICA, INTRADÉRMICA, SUBCUTÂNEA, INTRAMUSCULAR, ENDOVENOSA E RETAL, SEGUNDO PRESCRIÇÃO MÉDICA, SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO; EXECUTAR ATIVIDADES DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES AFINS. 	<p>03 TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, RECONHECIDA PELO MEC OU ÓRGÃO ESTADUAL RESPONSÁVEL, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. 	<ul style="list-style-type: none"> • DEFINIR, PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL; AVALIAR O ESTADO NUTRICIONAL DO PACIENTE A PARTIR DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAMES LABORATORIAIS, ANAMNESE ALIMENTAR E EXAMES ANTROPOMÉTRICOS; ESTABELECE A DIETA DO PACIENTE, FAZENDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS; PRESCREVER COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUANDO NECESSÁRIO; REGISTRAR, DIARIAMENTE, EM PRONTUÁRIO DO PACIENTE, A PRESCRIÇÃO DIETOTERÁPICA, A EVOLUÇÃO NUTRICIONAL E AS INTERCORRÊNCIAS, BEM COMO, A ALTA EM NUTRIÇÃO; PROMOVER ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE DIETAS; ELABORAR PREVISÃO DE CONSUMO PERIÓDICO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO; ORIENTAR E SUPERVISIONAR O PREPARO E CONFECÇÃO, ROTULAGEM, ESTOCAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS; INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COM PARTICIPAÇÃO PLENA NA ATENÇÃO PRESTADA AO PACIENTE; EFETUAR CONTROLE PERIÓDICO DOS TRABALHOS EXECUTADOS; OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS. 	<p>01 NUTRICIONISTA/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • AVALIAR E DIAGNOSTICAR A EXISTÊNCIA DE PROBLEMAS NA ÁREA PSÍQUICA, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS E/OU TESTES PSICOLÓGICOS; ACOMPANHAR E ORIENTAR O PACIENTE, BEM COMO SEUS FAMILIARES, QUANTO ÀS ANSIEDADES, ANGÚSTIAS, DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS DE SEU QUADRO; REUNIR INFORMAÇÕES REFERENTES AO PACIENTE E, JUNTO À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, ADEQUAR A MELHOR FORMA DE TRATAMENTO DA RESPECTIVA ENFERMIDADE; UTILIZAR TÉCNICAS INDIVIDUAIS OU GRUPAIS, OBJETIVANDO RESOLVER AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS PACIENTES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. 	<p>01 PSICÓLOGO/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM PSICOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • ELABORAR DIAGNÓSTICO FISIOTERAPÊUTICO COMPREENDIDO COMO AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL; ESTABELECEER METODOLOGIAS E TÉCNICAS FISIOTERAPÊUTICAS; REALIZAR ESTUDOS E ANÁLISES DE DESVIOS FÍSICO-FUNCIONAIS INTERCORRENTES, DETECTAR OS GRAUS DE NORMALIDADE PARA OS DE ANORMALIDADE E PRESCREVER, BASEADO NO CONSTATADO NA AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL, AS TÉCNICAS PRÓPRIAS DE FISIOTERAPIA; INDUZIR O PROCESSO TERAPÊUTICO NO PACIENTE; DAR ALTAS NOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, UTILIZANDO O CRITÉRIO DE REAVALIAÇÕES SUCESSIVAS QUE DEMONSTREM NÃO HAVER ALTERAÇÕES QUE INDIQUEM NECESSIDADES DE CONTINUIDADE DAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS; REAVALIAR, SISTEMATICAMENTE O PACIENTE, PARA FINS DE REAJUSTES OU ALTERAÇÕES DAS CONDUTAS TERAPÊUTICAS PRÓPRIAS EMPREGADAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS. 	<p>01 FISIOTERAPEUTA/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • FAZER AVALIAÇÃO DO PACIENTE, UTILIZANDO TÉCNICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES, ESTABELECENDO O PLANO PARA TRATAMENTO; PROGRAMAR, DESENVOLVER E SUPERVISIONAR O TREINAMENTO DA VOZ, DA FALA, LINGUAGEM, EXPRESSÃO E COMPREENSÃO DO PENSAMENTO VERBALIZADO E OUTROS, ORIENTANDO, DEMONSTRANDO, POSSIBILITANDO-A PARA A REABILITAÇÃO OU REEDUCAÇÃO DO PACIENTE; PROCEDER A TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL, UTILIZANDO TÉCNICA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE; PARTICIPAR DE EQUIPES COM FINALIDADE DE IDENTIFICAR DISTÚRBIOS DE LINGUAGEM EM SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO E AUDIÇÃO, EMITINDO PARECERES DE SUA ESPECIALIDADE; EMITIR PARECERES QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO OU À PRATICABILIDADE DE REABILITAÇÃO, ELABORANDO RELATÓRIOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. 	<p>01 FONOAUDIÓLOGO/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • RECEPÇÃO, TRIAGEM E ACOLHIMENTO DE PACIENTES. 	<ul style="list-style-type: none"> • DESENVOLVER ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM A INTEGRAÇÃO DO PACIENTE NOS AMBIENTES FAMILIAR, TRABALHO E COMUNIDADE; PROMOVER REUNIÕES COM PACIENTES E FAMILIARES ESCLARECENDO-OS ACERCA DOS TRATAMENTOS QUE POSSAM SER NECESSÁRIOS REALIZAR; PARTICIPAR DAS EQUIPES INTERDISCIPLINARES; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS EM CADA UNIDADE; ACOMPANHAR SITUAÇÕES PROBLEMÁTICAS DOS SERVIDORES LEVANTADOS PELAS CHEFIAS OU POR ELES PRÓPRIOS, DANDO OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS PARA TRATAMENTO; PROMOVER ATIVIDADES QUE VISEM À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNCIONÁRIO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES E O AMBIENTE DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. 	<p>01 ASSISTENTE SOCIAL/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: PACOTE OFFICE.</p>

3.3 As atribuições do servidor apontadas nas atividades a serem desenvolvidas deverão estar previstas nos Anexos II e III (conforme atribuições do cargo previsto no EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013 e DECRETO Nº 1523-N 1981).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição os interessados deverão, no período de **03/05/2018 a 11/05/2018**, preencher e enviar o formulário de inscrição (ANEXO IV) disponíveis na intranet da SESA: [www/http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/](http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/); ou no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.

4.2 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os critérios de comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.

5.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 03 de maio de 2018.

LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Gestão de Recursos Humanos/respondendo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO- GESTOR DEMANDANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH		
SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO		
SETOR DEMANDANTE:		
GESTOR DEMANDANTE		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
OBJETIVO:		
PERFIL DO CANDIDATO		
CARGO:		VAGAS/QUANTIDADE:
SETOR DE ATUAÇÃO:		
CARGA HORÁRIA:		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:		
PERÍODO DE ENTREVISTA:		
REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA		
INFORMÁTICA:	WORD () EXCEL () PACOTE OFFICE () INTERMEDIÁRIO () AVANÇADO () OUTROS:	
ESCOLARIDADE:	NÍVEL MÉDIO: () CURSO: NÍVEL TÉCNICO: () CURSO: NÍVEL SUPERIOR: () CURSO:	
ATRIBUIÇÕES DO SETOR		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (CONFORME ATRIBUIÇÕES DO CARGO PREVISTO NO EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013 DE CONCURSO PÚBLICO, DECRETO Nº 1523-N 1981 EM ANEXO II e III)		
_____ APOSIÇÃO DE CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DEMANDANTE		_____ DATA

ANEXO II

EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013

1. CARGOS E REQUISITOS

CARGO 54: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares; participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; promover atividades que visem a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; executar outras atividades correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 56: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 59: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios psicofuncionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 60: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: fazer avaliação do paciente, utilizando técnicas próprias às atividades, estabelecendo o plano para tratamento; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, da fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando, demonstrando, possibilitando a para a reabilitação ou reeducação do paciente; proceder a tratamento de crianças com paralisia cerebral, utilizando

técnica de estimulação precoce; participar de equipes com finalidade de identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação, elaborando relatórios; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 61: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; outras atribuições afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 63: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: avaliar e diagnosticar a existência de problemas na área psíquica, através de entrevistas e/ou testes psicológicos; acompanhar e orientar o paciente, bem como seus familiares, quanto as ansiedades, angustias, dúvidas e questionamentos de seu quadro; reunir informações referentes ao paciente e, junto a equipe multidisciplinar, adequar a melhor forma de tratamento da respectiva enfermidade; utilizar técnicas individuais ou grupais, objetivando resolver as dificuldades encontradas pelos pacientes; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

1.2 FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 65: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Enfermagem, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; outras atividades afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

ANEXO III

DECRETO N° 1523-N, 16 DE MARÇO DE 1981

1. CARGO E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Prestar informações simples em processos, arquivar informes, registros, correspondências e outros documentos; receber, carimbar, conferir, comprovantes e outros documentos, atender ao público prestando informações sobre localizações e funções de repartições, andamento de requerimentos e processos e outros assuntos similares; anotar reclamações e informes apresentados por particulares ou por servidores; fazer e conferir cálculos aritméticos simples, coleccionar em pastas apropriadas, leis e decretos, portarias e notícias publicadas em jornais; operar mesas telefônicas, troncos e ramais, atendendo a chamadas interna e externa e efetuando transmissões; executar atividades administrativas tais como portaria, auxiliar de rotina, auxiliar de almoxarife, auxiliar de nutrição, auxiliar de biblioteca.

EDITAL N° 007/ 2017 – SESA

1. CARGO E REQUISITOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

